

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 82/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 4 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO No 81/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o processo SUAP nº : 23430.000681.2023-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF no 12.065.400/0001-64, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água potável do Câmpus Capivari do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

TITULAR	SIAPE Nº
Eduardo Camargo Maia	211****

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Antonio Carlos da Silva Bomfim	203****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê ciência.		
Publique-se.		
	Documento assinado eletronicamente.	
	LETICIA PEDROSO RAMOS	
	Diretora-Geral	
	IFSP - Câmpus Capivari	
	Publique-se.	Documento assinado eletronicamente. LETICIA PEDROSO RAMOS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 4 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 04/05/2023 08:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542226

Código de Autenticação: be11eb3188



PORTARIA № 82/2023 - DRG/CPV/IFSP